

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº /2023

Requer **Moção de Pesar** pelo falecimento da jovem, indígena, Maria Clara Batista Vieira, vítima de estupro e afogamento, no município de Oiapoque/AP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o plenário, seja registrado nos anais desta casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da jovem indígena, Maria Clara Batista Vieira, vítima de estupro e afogamento, no município de Oiapoque/AP.

É com profundo pesar que lamentamos mais esse crime, onde uma menina de 15 anos, indígena do Amapá, foi vítima de um ato tão horrendo como o estupro, seguido por afogamento em uma poça de lama. Seu agressor, Cláudio Roberto da Silva, de 43 anos, é um pescador e foi preso ao empreender fuga para o estado do Pará.

A vítima, da etnia Karipuna, adolescente de 15 anos, saiu para comprar pão para o café da manhã, no dia 13 de setembro, quando foi surpreendida pelo agressor, que a estuprou e



* C D 2 3 4 8 1 2 1 9 8 9 0 0 *

afogou em uma poça de lama, no município de Oiapoque/AP. A jovem ainda foi encaminhada para um hospital da Guiana Francesa, Hospital de Cayena, mas não resistiu aos graves ferimentos e faleceu na manhã de domingo, dia 17/09.

A família, além de sofrer pela dor e saudade da jovem Maria Clara, agora, movimenta- se para transladar seu corpo para o Brasil.

A perda de uma vida é sempre uma tragédia, e a violência que a acompanha torna essa situação ainda mais angustiante.

Nossos corações com a família e a comunidade estão afetados por essa terrível perda. É fundamental que a sociedade se une para clamar por justiça e condenar atos de violência.

Mais um grito de socorro que ecoa nesse parlamento! Precisamos reagir à tamanha crueldade e barbárie. Que a memória da de mais essa vítima possa inspirar a busca por justiça e mudança.

Pela importância e relevância da natureza do requerimento conclamo aos nobres pares sua aprovação.

Termos em que, pede deferimento.

Sala das Sessões, em de 2023.



* C D 2 3 4 8 1 2 1 9 8 9 0 0 * LexEdit

SILVIA WAIÃPI
DEPUTADA FEDERAL
PL/AP

Apresentação: 18/09/2023 10:35:13.990 - CSPCCO

REQ n.318/2023



* C D 2 2 3 4 8 1 2 1 9 8 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234812198900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiäpi